



## CHAMADA PÚBLICA 10/2024 DA COORDENADORIA DE EXTENSÃO DO IFSC CAMPUS GASPAR

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS QUE SERÃO ATENDIDAS PELO PROJETO “Elas empreendem: Consultoria Empresarial para o Sucesso de Mulheres” NO ANO DE 2024

### 1. DOS OBJETIVOS DOS PROJETOS

1.1 Este edital se destina à seleção de 5 empreendedoras (e construção de cadastro de reserva) que receberão consultoria na área de gestão e negócios por parte de professores, aluno(a) bolsista e voluntário(s) vinculados ao curso de graduação em Tecnologia em Processos Gerenciais do IFSC Câmpus Gaspar.

1.2 O objetivo geral do projeto “Elas empreendem: Consultoria Empresarial para o Sucesso de Mulheres” é atender a comunidade empreendedora da região que necessita desenvolver ou fortalecer empreendimentos, por meio da elaboração de diagnóstico nas áreas de processos, produtos, operação de serviços, visando o direcionamento para a resolução de problemas e redução de custos de qualidade.

O projeto busca desenvolver soluções para a melhoria dos processos de gestão para empreendimentos que sejam gerenciados por mulheres e que se enquadrem em uma das seguintes categorias: microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) ou Empreendimentos de Pequeno Porte (EPP) da cidade de Gaspar e região.

### 2. DO CRONOGRAMA

2.1 Fica estabelecido o cronograma para o processo seletivo das empresas para atuação nos projetos conforme Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma

| <b>Etapa</b>              | <b>Data</b>           |
|---------------------------|-----------------------|
| Inscrição das empresas    | De 25/09 a 09/10/2024 |
| Análise das inscrições    | 10/10/2024            |
| Divulgação dos resultados | 10/10/2024            |
| Início da consultoria     | 14/10/2024            |
| Término da consultoria    | Até 29/11/2024        |

### 3. DAS RESPONSABILIDADES DA EMPREENDEDORA ATENDIDA

- Participar de reuniões de planejamento e execução do projeto com uma carga horária máxima de 8 horas por mês (período vespertino).
- Permitir acesso a informações da empresa que sejam, justificadamente, pertinentes ao alcance dos objetivos do projeto.

### 4. DAS RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO DO PROJETO

- Realizar o projeto sem ônus financeiro a empresa atendida;
- Cumprir o seu Plano de Trabalho;
- Coordenar a equipe de Trabalho;
- Participar de reuniões de planejamento e execução do projeto com uma carga horária de, aproximadamente, de 2 horas por semana;
- Ter ética na condução das atividades do projeto;

